



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA.....	2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 - CPL.....	2
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI.....	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.....	3
ALTERAÇÕES NOS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS 01/2024; 02/2024; 03/2024; 04/2024.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.....	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021-SEMED	4

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE CONCORRÊNCIA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 - CPL**

ASSUNTO: SUSPENSÃO CAUTELAR DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.191/2023 – SINFR

Chegou até esta Comissão Permanente de Licitação, em 30/08/2024, ofício de nº 420/2024, vindo da Procuradoria-Geral do Município, onde noticia decisão do Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo administrativo nº 3501/2024, cujos termos são: 15. Ante o exposto, presentes os requisitos concernentes à plausibilidade jurídica do pedido, fundado receio de grave lesão ao erário e perigo da demora, decido: a) conhecer da representação, por preencher os requisitos de admissibilidade estabelecidos no artigo 41 e no inciso VII do art. 43 da Lei 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA); b) deferir a medida cautelar, sem a oitiva das partes, com fundamento no art. 75 da Lei Orgânica do TCE/MA, para que o Município de Imperatriz suspenda a Concorrência nº 9/2023-CPL, na fase em que se encontre, até o julgamento de mérito da presente representação, sob pena de multa em caso de descumprimento, conforme § 6º do art. 75 c/c art. 67, inciso VIII, ambos da Lei nº 8.258/2005; c) determinar a citação do Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, na forma do art. 75, § 3º, da Lei Orgânica do TCE/MA, para que no prazo de 15 (quinze) dias: c.1) apresente alegações de defesa, caso queiram, em face das irregularidades descritas na representação; c.2) comprove o cumprimento da determinação exarada na alínea “b” deste decisório; d) determinar ao setor técnico competente o efetivo monitoramento do cumprimento desta deliberação; e) comunicar ao representante sobre o inteiro teor desta Decisão; f) após o cumprimento das determinações acima, que sejam os autos remetidos ao Gabinete do Relator para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. São Luís, 08 de agosto de 2024. Conselheiro – Substituto Osmário Freire Guimarães. Relator Assinado Eletronicamente Por: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães. Em 09 de agosto de 2024 às 11:37:58 Ao referido ofício veio anexo da decisão monocrática nº 01/2024, da lavra do Exmº Conselheiro Osmário Freire

Guimarães, bem como cópias dos autos eletrônicos do processo nº 3501/2024, que tramita naquele Tribunal. Ante o exposto fica a presente licitação, Concorrência Pública nº 09/2023, suspensa até decisão ulterior do TCE/Maranhão ou do TJ/MA. LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR – Presidente CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: scuetsrs3a20240903120948





FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ALTERAÇÕES NOS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS 01/2024; 02/2024; 03/2024; 04/2024.

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC e da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI, neste ato representado pelo Gestor do Fundo e Presidente da Fundação Cultural, Senhor Charles de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01/2024 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, 02/2024 - CINEMAS DE RUA E CINEMA ITINERANTES, 03/2024 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, 04/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA E 05/2024 - PREMIAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, referente a Lei Paulo Gustavo, sofreu a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ

ANEXO I

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	12/06/2024
Prazo para impugnação do Edital	13 a 17/06/2024
Período de inscrições	19/06/2024 a 23/07/2024
Publicação do Resultado Preliminar das avaliações do Mérito Cultural	30/08/2024
Prazo de Recurso das avaliações do Mérito Cultural	02/09/2024 a 04/09/2024
Publicação do Resultado Final das avaliações do Mérito Cultural	19/09/2024
Envio da documentação de habilitação	20/09/2024 a 03/10/2024
Publicação do resultado preliminar do análise dos documentos de habilitação	11/10/2024
Prazo de Recurso das avaliações dos Documentos de Habilitação	14/10/2024 a 16/10/2024
Publicação da Homologação do resultado	21/10/2024
Convocação para assinatura do Termo de compromisso	28/10/2024

Atenção

A critério da Fundação Cultural de Imperatriz o cronograma poderá ser alteradas as datas das etapas constantes do cronograma.





PASSA-SE A LÊR:

ANEXO I

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	12/06/2024
Prazo para impugnação do Edital	13 a 17/06/2024
Período de inscrições	19/06/2024 a 23/07/2024
Publicação do Resultado Preliminar das avaliações do Mérito Cultural	03/09/2024
Prazo de Recurso das avaliações do Mérito Cultural	05/09/2024 a 09/09/2024
Publicação do Resultado Final das avaliações do Mérito Cultural	19/09/2024
Envio da documentação de habilitação	20/09/2024 a 03/10/2024
Publicação do resultado preliminar do análise dos documentos de habilitação	11/10/2024
Prazo de Recurso das avaliações dos Documentos de Habilitação	14/10/2024 a 16/10/2024
Publicação da Homologação do resultado	21/10/2024
Convocação para assinatura do Termo de compromisso	28/10/2024

Atenção

A critério da Fundação Cultural de Imperatriz o cronograma poderá ser alteradas as datas das etapas constantes do cronograma.

Imperatriz – MA, 03 de Setembro de 2024

Charles de Oliveira Silva

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz
Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: q3uxwtjgi2320240903120929

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
90/2021-SEMED

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 90/2021-SEMED, firmado com WALISON SANTANA
GOMES, inscrito no CPF sob o nº 034.630.833-02. Objeto:





O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato acima mencionado pelo período de 03/10/2023 a 03/10/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem reajuste pelos próximos 12 (doze) meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.1379/2021 - SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) WALISON SANTANA GOMES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ph1ttxyjcx20240903130948





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br